Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0261402
Fls.: 30 Livro: 002
Data: 02/05/2022 Às: 9hora
Assinatura

Requerimento nº 42 de 02 de maio de 2022.

Requer a criação de um projeto que isente a cobrança do IPTU de pacientes com câncer e HIV.

Exmº Sr.
Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo a criação de um projeto que isente a cobrança do IPTU de pacientes com câncer e HIV.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente requerimento, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo para criação de um projeto que isente a cobrança do IPTU de pacientes com câncer e HIV.

Preliminarmente, ressalta-se que não existe uma legislação de alcance nacional que garanta isenção do IPTU para pessoas com determinados tipos de patologias. Como se trata de um imposto municipal, diversos municípios já possuem legislação garantindo a isenção do IPTU para paciente com câncer, HIV, pessoas com deficiência ou idosos.

Outrossim, no caso de pacientes com câncer ou HIV, esses direitos podem, de alguma forma, proporcionar mais qualidade de vida e segurança em um momento de grande instabilidade.

De mais a mais, grande parte dos municípios só conquistou o direito por meio da luta dos próprios pacientes, que se mobilizaram para garantir o benefício aos pacientes. Assim, seria de grande valia, darmos o ponta pé inicial para que o município organize uma legislação que garanta aos pacientes a isenção do IPTU.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora